

ÁREA 7 – Recrutamento seguro

Ação 3: proceder à verificação de antecedentes criminais

Conforme mencionado na Área 7 – Ação 2, deve verificar de várias formas o percurso profissional de novos membros de *staff* e voluntários do seu clube desportivo. Em alguns países, também é possível, ou até obrigatório, verificar os antecedentes criminais de uma pessoa através do pedido de registo criminal.

A legislação em Portugal (Lei 113/2009, de 17 de setembro) obriga o empregador a solicitar o Certificado de registo criminal, quando uma pessoa é recrutada para trabalhar com crianças jovens, mesmo que em regime de voluntariado. Aplica-se a qualquer pessoa que trabalhe com crianças, independentemente da profissão e da organização.

Adicionalmente, no desporto, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei 117/2023, de 20 de dezembro, o exercício de qualquer atividade relacionada com formação desportiva está sujeito a comunicação prévia ao IPDJ, IP e, nessa comunicação, é obrigatório adicionar o registo criminal do pessoal técnico.

Exemplo na Flandres, Bélgica: decreto sobre pedido de Registo Criminal em organizações desportivas

Qualquer pessoa que queira trabalhar com crianças ou jovens deve apresentar o seu registo criminal à organização desportiva com a qual tem um acordo.

Este decreto aplica-se à (re)nomeação de *staff* (por exemplo, formadores, treinadores, etc.).

Porque se deve solicitar o Registo Criminal?

Enquanto organização desportiva, a verificação de antecedentes criminais (registo criminal) fornece informação sobre condenações anteriores por, entre outras, infrações sexuais. Isto permite avaliar melhor se alguém tem o perfil adequado para trabalhar com menores.

As organizações desportivas já procuram adotar medidas significativas para criar um ambiente desportivo ético e seguro. Ao solicitar o registo criminal, o seu clube emite um sinal claro e adicional de que a violência interpessoal é levada a sério.

Se alguém tiver antecedentes criminais (incluindo infrações sexuais), enquanto clube desportivo, terá de avaliar se existem fundamentos para não recrutar essa pessoa. Existem organizações, que ajudam os clubes a tomar estas decisões. Procure esse apoio!